



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

REQUERIMENTO N.º 120/2014.

Ao Exmo. Senhor
RONALDO ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS.
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
RONCADOR/PR.

Senhor Presidente,

Edison José Pietroski, Ronaldo Adriano Pereira dos Santos e Esmael Veloso dos Santos vereador que ao presente subscreve vem na forma do Regimento Interno da Câmara, e requer envio de Ofício a Senhora MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES, Prefeita Municipal de Roncador, solicitando que seja readequado a Leis municipais no sentido de antecipar os trâmites para enquadramentos dos servidores dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, no novo piso salarial.

Esta sendo aprovado no âmbito federal um projeto de lei estabelecendo o piso salarial destes profissionais, inclusive o projeto já foi aprovado pela Câmara dos Deputados encontrando-se em tramitação no Senado Federal estando previsto para pauta desta Terça-Feira no dia vinte e um de maio de dois mil e quatorze, conforme informações do site do Senado Federal, Agência Senado.

Embora ainda estarmos tratando de um projeto de lei, devemos considerar que houve grande discussão em torno do assunto, notando um consenso tanto da Câmara dos Deputados quanto dos Senadores.

Razão esta que faz-nos acreditarmos que o projeto terá aprovação dos Senadores, que entendem ser justa e que já compreenderam a necessidade de estipulação do piso salarial destes servidores que possuem grande importância para o nosso país.

Os Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias são umas categorias profissionais que prestam um serviço de grande relevância ao país, pois realiza um trabalho humanitário, ouvindo, acolhendo, intermediando entre a comunidade e departamentos públicos, principalmente na área de saúde fazendo com que haja um contato com a comunidade para solução de problemas.

Esses agentes trabalham de forma preventiva cuidando para haja um acesso aos serviços principalmente para aquelas famílias que são mais vulneráveis.



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

A importância do trabalho desenvolvido por estes profissionais pode ser avaliada quando são realizadas pesquisas nas comunidades e percebemos as melhorias na qualidade de vida população e maior conscientização sobre os cuidados necessários com a saúde, evidenciando principalmente os trabalhos preventivos que são de grande importância para combate de inúmeras mazelas de nossa população.

Conscientes de que estes trabalhadores ainda têm muito a fazer, que este é apenas o início de uma luta, precisamos trabalhar para valorizar estes profissionais que dedicam além de seu tempo, o seu amor e cuidado com o próximo.

A implantação do piso salarial a estes trabalhadores é com certeza uma forma de demonstrarmos a importância desta categoria para o nosso município e se trabalharmos na readequação das leis municipais para implantação do Piso salarial destes profissionais, mesmo antes da aprovação e sanção da Lei Federal, quando estiver em vigor já estaremos quase prontos para inserirmos o piso salarial no âmbito municipal e nossos profissionais não terão que esperar um longo período para receber o piso.

Para que haja maior interação estaremos informando a aprovação e sanção da lei.

Contamos com a colaboração e desempenho desta administração.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Edifício Lucieline Cristina Rosa,
Roncador em 19 de maio de 2014.

Edison José Pietroski.

Vereador

Ronaldo Pereira dos Santos.

Vereador

Esmael Veloso dos Santos.

Vereador